



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mundo Novo**

quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III - Edição nº 00492 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mundo Novo publica**



Av Osvaldo Ribeiro | 38 | Centro | Mundo Novo-Ba

## Prefeitura Municipal de Mundo Novo

# SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019  
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 032/2019.01, 032/2019.02, 032/2019.03, 032/2019.04, 032/2019.05, 032/2019.06 E 032/2019.07

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo

Pregão Presencial



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Registro de Preço nº. 032/2019

**A P. M. DE MUNDO NOVO**, através da Pregoeira a Sra. Bárbara Cristina Costa de Castro e atendendo as disposições da Lei Federal nº lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público o resultado da sessão de julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 032/2019, realizada no dia 19 de junho de 2019, às nove horas, objetivando o Registro de Preço de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de lanches, refeições e buffet para atender as demandas das Secretarias do Município. Sendo julgadas como vencedoras as seguintes empresas/pessoas: **JACIENE FREITAS PIRES DE LIMA 79876200500**, vencedora dos lotes 01 e 02 com o valor total de R\$ 103.280,00 (cento e três mil duzentos e oitenta reais), **IEDA ALMEIDA ARAUJO**, vencedora dos lotes 03 e 04 com o valor total de R\$ 222.985,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), **RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA ME**, vencedora dos lotes 05, 06, 13 e 14 com o valor total de R\$ 218.940,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta reais), **JOUSIANE FREITAS PIRES COSTA 01323353526**, vencedora do lote 07 com o valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), **ILZETE SOUZA QUIMARÃES DOS SANTOS**, vencedora dos lotes 08 e 11 com o valor total de R\$ 100.250,00 (cem mil duzentos e cinquenta reais), **ADRIANO SANTOS DE FREIRAS**, vencedor do lote 09 com o valor total de R\$ 83.266,10 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), **PAULO EDSON DE SOUZA RAMOS**, vencedor do lote 10 com o valor total de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Mundo Novo BA, 21 de junho de 2019.

Bárbara Cristina Costa de Castro  
Pregoeira

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 – Telefax: (74) 3626-2098 – CEP 44894-000 – Mundo Novo/Ba

Av Osvaldo Ribeiro | 38 | Centro | Mundo Novo-Ba

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



**Estado da Bahia**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial para registro de preços nº. 032/2019

**A Pregoeira do Município de Mundo Novo**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades de da Lei Federal nº lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, ante o processo de licitação Pregão Presencial para registro de preços nº. 032/2019, objetivando o; Adjudica a favor das empresas/pessoas: **JACIENE FREITAS PIRES DE LIMA 79876200500**, com o valor total de R\$ 103.280,00 (cento e três mil duzentos e oitenta reais), **IEDA ALMEIDA ARAUJO**, com o valor total de R\$ 222.985,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), **RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA ME**, com o valor total de R\$ 218.940,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta reais), **JOUSIANE FREITAS PIRES COSTA 01323353526**, com o valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), **ILZETE SOUZA QUIMARÃES DOS SANTOS**, com o valor total de R\$ 100.250,00 (cem mil duzentos e cinquenta reais), **ADRIANO SANTOS DE FREIRAS**, com o valor total de R\$ 83.266,10 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), **PAULO EDSON DE SOUZA RAMOS**, com o valor total de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Licitação Adjudicada pelos valores estarem compatíveis com os preços de mercado.

A Pregoeira, deverá encaminhar o Processo ao Prefeito Municipal para Homologação.

Mundo Novo, 21 de junho de 2019.

**Bárbara Cristina Costa de Castro**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preço nº. 032/2019

O **Prefeito Municipal de Mundo Novo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Pregão Presencial nº. 032/2019, objetivando o Registro de Preço de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de lanches, refeições e buffet para atender as demandas das Secretarias do Município; Homologa a favor das seguintes empresas/pessoas: **JACIENE FREITAS PIRES DE LIMA 79876200500**, com o valor total de R\$ 103.280,00 (cento e três mil duzentos e oitenta reais), **IEDA ALMEIDA ARAUJO**, com o valor total de R\$ 222.985,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), **RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA ME**, com o valor total de R\$ 218.940,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta reais), **JOUSIANE FREITAS PIRES COSTA 01323353526**, com o valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), **ILZETE SOUZA QUIMARÃES DOS SANTOS**, com o valor total de R\$ 100.250,00 (cem mil duzentos e cinquenta reais), **ADRIANO SANTOS DE FREIRAS**, com o valor total de R\$ 83.266,10 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), **PAULO EDSON DE SOUZA RAMOS**, com o valor total de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), por apresentarem valores compatíveis ao preço de mercado.

Mundo Novo BA, 21 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Adriano da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA

N.º 032/2019.01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** com sede no (a) Av. Osvaldo Ribeiro, Nº 38, Centro, Mundo Novo – BA, CEP 44.800-970, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.795.380/0001-40, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 774.968.254-68 e portador do RG nº 41.937-61 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019, Processo Administrativo 119/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JACIENE FREITAS PIRES DE LIMA 79876200500**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Osvaldo Ribeiro, 140 – Centro – Mundo Novo – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.547.738/0001-67, neste ato representada pela Sra. Jaciene Freitas Pires de Lima, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 798.762.005-00, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 090/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação mediante Registro de Preço de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de lanches, refeições e buffet para atender as demandas das Secretarias do Município, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 - LOTE-1 – BOLOS – EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
01	BOLO CASEIRO DE 1ª QUALIDADE – FRESCO, NOS SABORES, FUBÁ, CHOCOLATE, CENOURA, MACAXEIRA, COCO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, PRODUZIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL E FECHADA, SENDO QUE TODOS OS BOLOS ENTREGUES DEVEM TER A MESMA QUALIDADE, SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG DO PRODUTO ASSIM COMO INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRECEDÊNCIA E INGREDIENTES.	KG	400	30,00	12000,00
02	BOLO DE AIPIM, 50G, COMPOSTO POR: AIPIM, MANTEIGA, COCO, OVO E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, CONTENDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	305	3,00	915,00
03	BOLO DE CENOURA SEM RECHEIO, COBERTURA DE	UND	315	25,00	7875,00

1

Av Osvaldo Ribeiro | 38 | Centro | Mundo Novo-Ba

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

	CHOCOLATE/CHOCOLATE GRANULADO.				
04	BOLO DE COCO SEM RECHEIO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO/COCO FLOCOS	UND	310	25,00	7750,00
05	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO/DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO, COBERTURA DE CHANTILI E COCO.	UND	400	105,00	42000,00
06	BOLO DE LARANJA, 50G, COMPOSTO POR: LARANJA, MANTEIGA, FARINHA DO TRIGO, OVO E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, CONTENDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	230	2,74	630,20
07	BOLO TÍPICO SABORES, PUBA, CENOURA, AIPIM, LEITO, CHOCOLATE E ETC.	UND	10	47,98	479,80
08	ROCAMBOLE SALGADOS (TAMANHO PADRÃO DE BUFFET)	KG	130	15,00	1950,00
<b>TOTAL DO LOTE 01: SETENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS</b>					<b>73.600,00</b>

2 - LOTE-2 - COMIDAS TÍPICAS – EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
01	CANJICA A BASE DE MILHO VERDE, LEITE, AÇÚCAR, CANELA, LEITE DE COCO EMBALADO EM COPO COM TAMPAS DE 200ML.	UN	2450	4,00	9.800,00
02	MAÇÃ DO AMOR A BASE DE AÇÚCAR, GLUCOSE DE MILHO, CORANTE ALIMENTÍCIO, ÁGUA EMBALADO NO PALITO COM PLÁSTICO PVC.	UN	2400	4,00	9.600,00
03	PAMONHA A BASE DE MILHO VERDE, AÇÚCAR, LEITE, CANELA, LEITE DE COCO. COZIDA NA PALHA EM ÁGUA.	UN	2570	4,00	10.280,00
<b>TOTAL DO LOTE 02: VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS</b>					<b>29.680,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 103.280,00 (CENTO E TRES MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

- 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
- 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO
- 02.06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICO
- 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
- 02.03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

**MUNDO NOVO - BA, 21 de junho de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA**  
**JOSE ADRIANO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**JACIENE FREITAS PIRES DE LIMA 79876200500**  
**JACIENE FREITAS PIRES DE LIMA**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA

N.º 032/2019.02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** com sede no (a) Av. Osvaldo Ribeiro, Nº 38, Centro, Mundo Novo – BA, CEP 44.800-970, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.795.380/0001-40, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 774.968.254-68 e portador do RG nº 41.937-61 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019, Processo Administrativo 119/2019**, RESOLVE registrar os preços da Sra. **IEDA ALMEIDA DE ARAUJO**, pessoa física, residente na Rua José Carlos da Mota, 40 – Centro – Mundo Novo – Bahia, inscrita no CPF sob nº. 012.435.405-08 e RG nº 0905964209, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 090/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação mediante Registro de Preço de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de lanches, refeições e buffet para atender as demandas das Secretarias do Município, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3 - LOTE-3 - DOCES E SALGADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Unit	Total
01	ALGODAO DOCE A BASE DE AÇUCAR CRISTALIZADO.	UN	2900	1,50	4350,00
02	BRIGADEIRO (TAMANHO PADRÃO DE BUFFET)	UN	6800	1,00	6800,00
03	CHURROS A BADE DE LEITE, AÇUCAR. OVO, CANELA, OLEO, RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE.	UN	2050	1,85	3792,50
04	COXINHA (TAMANHO PADRÃO DE BUFFET)	UND	7950	1,00	7950,00
05	CREPE NO PALITO A BASE DE LEITE, FARINHA DE TRIGO, SAL, OLEO, RECHEIO DE QUEIJO, PRESUNTO, CALABREZA, FRANGO, GIABADA, BANANA COM AÇUCAR E CANELA, DOCE DE LEITE.	UN	3000	2,00	6000,00
06	DOCINHO, TIPO BEIJINHO, A BASE DE LEITE CONDENSADO E COCO, PESANDO 10GR.	UN	6700	1,00	6700,00
07	PÃO DE QUEIJO (100G)	PCT	4600	1,20	5520,00
08	PÃOZINHO DE QUEIJO - COM RECHEIO SABORES VARIADOS	UND	6500	1,50	9750,00
09	PÃOZINHO DE QUEIJO TIPO MINAS	UND	4400	2,00	8800,00
10	SALGADO, TIPO BARQUETE, RECHEADO COM FRANGO.	UND	5500	1,00	5500,00
11	SALGADO, TIPO BOLINHO DE QUEIJO	UND	3500	1,50	5250,00

1

Av Osvaldo Ribeiro | 38 | Centro | Mundo Novo-Ba

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

12	SALGADO, TIPO BOLIVIANO, RECHEADO COM CARNE DE PRIMEIRA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 80 GRAMAS.	UND	6900	1,00	6900,00
13	SALGADO, TIPO CAMARÃO EMPANADO	UN	2000	2,01	4020,00
14	SALGADO, TIPO COXINHA, ALIMENTO FEITO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESCALDADA, COZIDA, RECHEADA COM CARNE DE FRANGO, EM FORMA DE COXA.	KG	2050	16,00	32800,00
15	SALGADO, TIPO EMPADA, COM RECHEIO DE FRANGO, ADEQUADA EM FORMINHAS	UN	9400	1,20	11280,00
16	SALGADO, TIPO ESFIRRA, RECHEADO COM CARNE DE PRIMEIRA.. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 100 GRAMAS.	UN	3500	1,00	3500,00
17	SALGADO, TIPO PASTEL CHINÊS, RECHEADO COM FRANGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 70 GRAMAS.	UN	2300	1,00	2300,00
18	SALGADO, TIPO PASTEL, RECHEADO COM CARNE DE PRIMEIRA.. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 80 GRAMAS.	UN	3400	1,30	4420,00
19	SALGADO, TIPO PASTELZINHO DE FORNO, RECHEADO COM FRANGO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 50 GRAMAS.	UN	2000	1,30	2600,00
20	SALGADO, TIPO RABO DE TATU, RECHEADO COM CARNE DE PRIMEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO 100 GRAMAS.	UND	3500	1,00	3500,00
21	SALGADO, TIPO SALTENHA, RECHEADO COM CARNE	UN	3500	1,00	3500,00
22	SANDUICHE NATURAL, SABORES DE FRANGO OU ATUM	UN	1500	3,00	4500,00
23	SANDUICHE, FEITO COM PÃO FRANCÊS, RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO	UND	2000	3,00	6000,00
24	SORVETE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM CONTENDO 120GR.	KG	425	17,10	7267,50
25	SUCOS DIVERSOS SABORES ( MANGA, CAJA, CAJU, ACERROLA, ABACAXI ETC)	UN	800	5,00	4000,00
<b>TOTAL LOTE 03: CENTO E SESSENTA E SETE MIL REAIS</b>					<b>167.000,00</b>

#### 4 - LOTE -4 - MINI LANCHES - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Unit	Total
01	MINI LANCHE PESANDO NO MÍNIMO 60 A 65 G, CONTENDO: 01 MINI PÃO COM (MÍNIMO 25G), MEIA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 10G), MEIA FATIA DE MUÇARELA (MÍNIMO 10G), 01 RODELA DE TOMATE, MEIA FOLHA DE ALFACE E MAIONESE DE BOA QUALIDADE.	UND	500	1,00	500,00
02	MINI COXINHA COM, NO MÍNIMO, 25G, COM RECHEIOS VARIADOS: FRANGO/PRESUNTO E MUÇARELA/CARNE MOÍDA.	UND	8500	0,91	7735,00
03	MINI ESFIRRA ASSADA DE NO MÍNIMO 30G: COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA OU CARNE DE FRANGO (PEITO) E ORÉGANO.	UND	8500	0,90	7650,00
04	MINI PÃO DE LEITE NO MÍNIMO DE 22 A 25G, COM RECHEIO DE PATÊ DE PRESUNTO OU FRANGO, ORÉGANO, CREME DE LEITE E MAIONESE DE BOA QUALIDADE.	UND	8500	1,20	10200,00
05	MINI PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUÇARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA ORÉGANO, COM, NO MÍNIMO 60G.	UND	6500	1,50	9750,00
06	MINI QUIBE FRITO COM PESO UNITÁRIO 30G APROXIMADAMENTE: PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE).	UND	6500	1,00	6500,00

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

07	MINI RISSOLES COM, NO MÍNIMO 25G, RECHEADAS COM SABORES VARIADOS: FRANGO/PRESUNTO E MUÇARELA/CARNE MOÍDA.	UND	6500	1,00	6500,00
08	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO COM ORÉGANO E MILHO NO MÍNIMO 25G.	UND	6500	1,10	7150,00
<b>TOTAL LOTE 04: CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS</b>					<b>55.985,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 222.985,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



**Estado da Bahia**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO

02.06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

**MUNDO NOVO - BA, 21 de junho de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA**  
**JOSE ADRIANO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**IEDA ALMEIDA DE ARAUJO**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA

N.º 032/2019.03

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** com sede no (a) Av. Osvaldo Ribeiro, Nº 38, Centro, Mundo Novo – BA, CEP 44.800-970, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.795.380/0001-40, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 774.968.254-68 e portador do RG nº 41.937-61 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019, Processo Administrativo 119/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Francisco Lima, 72 – Centro – Mundo Novo – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.558.477/0001-61, neste ato representada pela Sra. Raquel Silva de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 938.671.315-20, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 090/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação mediante Registro de Preço de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de lanches, refeições e buffet para atender as demandas das Secretarias do Município, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

5 - LOTE-5 – PIZZA – EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	\$UNIT	\$TOTAL
01	PIZZA GRANDE COM MÍNIMO 08 FATIAS 04 SABORES POR UNIDADE. SABORES MÍNIMOS: CALABRESA, FRANGO, BACON, PORTUGUESA, BAIANA, LOMBINHO, QUATRO QUEIJOS, DENTRE OUTRAS.	UND	100	40,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE 05: QUATRO MIL REAIS					4.000,00

### 6 - LOTE-6 - REFEIÇÕES – SEDE – AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	\$UNIT	\$TOTAL
01	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO COMERCIAL OU QUINTINHA, COM ARROZ (BRANCO OU COM CENOURA) E FEIJÃO TEMPERADO COM ABÓBORA OU CHEIRO VERDE (BRANCO, MULATINHO OU DE CORDA), OU BAIÃO DE DOIS; MACARRÃO, SALADA DE VERDURA COZIDA COM MAIONESE OU PURÊ DE BATATA INGLESA OU MACAXEIRA, FRANGO ASSADO OU GALINHA COZIDA OU CARNE BOVINA E SUÍNA OU DE CARNEIRO (COZIDA OU ASSADA), COM PESO LIVRE	UND	8030	18,00	144.540,00

1

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

	NO COMERCIAL E, NO MÍNIMO DE 700G, NA QUENTINHA, ACOMPANHANDO UM COPO ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR REFEIÇÃO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.				
TOTAL DO LOTE 06: CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS					144.540,00

### 13 - LOTE-13 - REFEIÇÕES POVOADO COBÉ – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	\$UNIT	\$TOTAL
01	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO COMERCIAL OU QUENTINHA, COM ARROZ (BRANCO OU COM CENOURA) E FEIJÃO TEMPERADO COM ABÓBORA OU CHEIRO VERDE (BRANCO, MULATINHO OU DE CORDA), OU BAIÃO DE DOIS; MACARRÃO, SALADA DE VERDURA COZIDO COM MAIONESE OU PURÊ DE BATATA INGLESA OU MACAXEIRA, FRANGO ASSADO OU GALINHA COZIDA OU CARNE BOVINA E SUÍNA OU DE CARNEIRO (COZIDA OU ASSADA), COM PESO LIVRE NO COMERCIAL E, NO MÍNIMO DE 700G, NA QUENTINHA, ACOMPANHANDO UM COPO ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR REFEIÇÃO NO POVOADO DE COBÉ.	UND	800	18,00	14.400,00
TOTAL DO LOTE 13: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS					14.400,00

### 14 - LOTE-14 - SERVIÇO DE BUFFET – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	\$UNIT	\$TOTAL
01	BUFFET PARA EVENTOS, COM CARDÁPIO CONTENDO: BACALHAU, STROGONOFF DE FRANGO, STROGONOFF DE CARNE, LASANHA DE FRANGO, LASANHA DE CARNE, PERU ASSADO, SALPICÃO, ROCAMBOLE DE FRANGO, ROCAMBOLE DE CARNE, PANQUECA DE FRANGO, PANQUECA DE CARNE, FILÉ À PARMEGIANA DE FRANGO, FILÉ À PARMEGIANA DE CARNE, PURÊ DE BATATA, ARROZ BRANCO, ARROZ A GREGA, MACARRÃO COM MOLHO À BOLONHESA, MACARRÃO COM MOLHO DE CAMARÃO, MACARRÃO COM MOLHO DE FRANGO. BEBIDAS: REFRIGERANTES NORMAIS E DIET, ÁGUA MINERAL NATURAL OU GASOSA, SUCOS DE FRUTAS (IN NATURA), NO MÍNIMO DOIS TIPOS. SOBREMESA: PUDIM E TORTAS.	PES	1600	35,00	56.000,00
TOTAL DO LOTE 14: CINQUENTA E SEIS MIL REAIS					56.000,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 218.940,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



**Estado da Bahia**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO

02.06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

**MUNDO NOVO - BA, 21 de junho de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA**  
**JOSE ADRIANO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA ME**  
**RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA

N.º 032/2019.04

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** com sede no (a) Av. Osvaldo Ribeiro, Nº 38, Centro, Mundo Novo – BA, CEP 44.800-970, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.795.380/0001-40, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 774.968.254-68 e portador do RG nº 41.937-61 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019, Processo Administrativo 119/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOUSIANE FREITAS PIRES COSTA 01323353526**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emanuel Renato Vitoria, 31 – Centro – Mundo Novo - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.674.979/0001-77, neste ato representada pela Sra. Jousiane Freitas Pires Costa, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 013.233.535-26, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 090/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação mediante Registro de Preço de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de lanches, refeições e buffet para atender as demandas das Secretarias do Município, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

7 - LOTE-7 - REFEIÇÕES – DETENTOS – AMPLA CONCORRENCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
01	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO QUENTINHA, COM ARROZ E FEIJÃO (BRANCO, MULATINHO OU DE CORDA); MACARRÃO, SALADA, FRANGO ASSADO OU COZIDO OU CARNE BOVINA E SUÍNA, COM PESO DE, NO MÍNIMO, 700G POR REFEIÇÃO PARA DETENTOS E CARCEREIROS.	UND	20000	14,50	290.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 07: DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS</b>					<b>290.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.  
Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
 C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO

02.06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

**MUNDO NOVO - BA, 21 de junho de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA**  
**JOSE ADRIANO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**JOUSIANE FREITAS PIRES COSTA 01323353526**  
**JOUSIANE FREITAS PIRES COSTA**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**

3

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA

N.º 032/2019.05

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** com sede no (a) Av. Osvaldo Ribeiro, Nº 38, Centro, Mundo Novo – BA, CEP 44.800-970, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.795.380/0001-40, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 774.968.254-68 e portador do RG nº 41.937-61 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019, Processo Administrativo 119/2019**, RESOLVE registrar os preços da Sra. **ILZETE SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS**, pessoa física, residente na Praça Leonel Modesto Lopes – Centro – Povoado de Umbuzeiro – Mundo Novo – Bahia, inscrita no CPF sob nº. 608.906.225-15, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 090/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação mediante Registro de Preço de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de lanches, refeições e buffet para atender as demandas das Secretarias do Município, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

8 - LOTE-8 - REFEIÇÕES DISTRITO ALTO BONITO – EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Unit	Total
01	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO COMERCIAL OU QUENTINHA, COM ARROZ (BRANCO OU COM CENOURA) E FEIJÃO TEMPERADO COM ABÓBORA OU CHEIRO VERDE (BRANCO, MULATINHO OU DE CORDA) OU BAIÃO DE DOIS, MACARRÃO, SALADA DE VERDURA COZIDA, COM MAIONESE OU PURÉ DE BATATA INGLESA OU MACAXEIRA, FRANGO ASSADO OU GALINHA COZIDA OU CARNE BOVINA E SUINA, OU DE CARNEIRO (COZIDA OU ASSADA), COM PESO LIVRE NO COMERCIAL E, NO MÍNIMO, 700G, NA QUENTINHA, ACOMPANHANDO UM COPO DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR REFEIÇÃO NO DISTRITO DE ALTO BONITO.	UN	1750	19,00	33.250,00
VALOR TOTAL LOTE 08: TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					33.250,00

11 - LOTE-11 - REFEIÇÕES POVOADO UMBUZEIRO – EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Unit	Total
01	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO COMERCIAL OU QUENTINHA, COM ARROZ (BRANCO OU COM CENOURA) E FEIJÃO TEMPERADO COM ABÓBORA OU CHEIRO VERDE (BRANCO, MULATINHO OU DE CORDA), OU BAIÃO DE DOIS; MACARRÃO, SALADA DE VERDURA COZIDO COM MAIONESE OU PURÉ DE BATATA	UND	3350	20,00	67.000,00

1

Av Osvaldo Ribeiro | 38 | Centro | Mundo Novo-Ba

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

	INGLESA OU MACAXEIRA, FRANGO ASSADO OU GALINHA COZIDA OU CARNE BOVINA E SUÍNA OU DE CARNEIRO (COZIDA OU ASSADA), COM PESO LIVRE NO COMERCIAL E, NO MÍNIMO DE 700G, NA QUENTINHA, ACOMPANHANDO UM COPO ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR REFEIÇÃO NO POVOADO DE UMBUZEIRO.				
VALOR TOTAL LOTE 11: SESSENTA E SETE MIL REAIS					67.000,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 100.250,00 (CEM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



**Estado da Bahia**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO

02.06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

**MUNDO NOVO - BA, 21 de junho de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA**  
**JOSE ADRIANO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**ILZETE SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA

N.º 032/2019.06

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** com sede no (a) Av. Osvaldo Ribeiro, Nº 38, Centro, Mundo Novo – BA, CEP 44.800-970, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.795.380/0001-40, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 774.968.254-68 e portador do RG nº 41.937-61 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019, Processo Administrativo 119/2019**, RESOLVE registrar os preços do Sr. **ADRIANO SANTOS DE FREITAS**, pessoa física, residente na Rua Martinho Barros, s/n – Distrito de Ibiaporã – Mundo Novo – Bahia, inscrito no CPF sob nº. 079.673.235-30, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 090/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação mediante Registro de Preço de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de lanches, refeições e buffet para atender as demandas das Secretarias do Município, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

9 - LOTE-9 - REFEIÇÕES DISTRITO IBIAPORÃ – AMPLA CONCORRENCIA					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Unit	Total
01	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO COMERCIAL OU QUENTINHA, COM ARROZ (BRANCO OU COM GENOURA) E FEIJÃO TEMPERADO COM ABÓBORA OU CHEIRO VERDE (BRANCO, MULATINHO OU DE CORDA), OU BAIÃO DE DOIS; MACARRÃO, SALADA DE VERDURA COZIDO COM MAIONESE OU PURÊ DE BATATA INGLESA OU MACAXEIRA, FRANGO ASSADO OU GALINHA COZIDA OU CARNE BOVINA E SUÍNA OU DE CARNEIRO (COZIDA OU ASSADA), COM PESO LIVRE NO COMERCIAL E, NO MÍNIMO DE 700G, NA QUENTINHA, ACOMPANHANDO UM COPO ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR REFEIÇÃO NO DISTRITO DE IBIAPORÃ.	UND	4670	17,83	83266,10
TOTAL DO LOTE 09: OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS					83.266,10

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 83.266,10 (OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).**

### 3. VALIDADE DA ATA

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO

02.06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

**MUNDO NOVO - BA, 21 de junho de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA**  
**JOSE ADRIANO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO SANTOS DE FREITAS**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA

N.º 032/2019.07

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** com sede no (a) Av. Osvaldo Ribeiro, Nº 38, Centro, Mundo Novo – BA, CEP 44.800-970, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.795.380/0001-40, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 774.968.254-68 e portador do RG nº 41.937-61 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019, Processo Administrativo 119/2019**, RESOLVE registrar os preços do Sr. **PAULO EDSON DE SOUZA RAMOS**, pessoa física, residente na Rua São José, 2058 – Centro – Distrito de Indaí - Mundo Novo – Bahia, inscrito no CPF sob nº. 043.291.425-03, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 090/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação mediante Registro de Preço de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de lanches, refeições e buffet para atender as demandas das Secretarias do Município, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10 - LOTE-10 - REFEIÇÕES DISTRITO INDAÍ – EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Unit	Total
01	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO COMERCIAL OU QUENTINHA, COM ARROZ (BRANCO OU COM CENOURA) E FEIJÃO TEMPERADO COM ABÓBORA OU CHEIRO VERDE (BRANCO, MULATINHO OU DE CORDA), OU BAIÃO DE DOIS; MACARRÃO, SALADA DE VERDURA COZIDO COM MAIONESE OU PURÊ DE BATATA INGLESA OU MACAXEIRA, FRANGO ASSADO OU GALINHA COZIDA OU CARNE BOVINA E SUÍNA OU DE CARNEIRO (COZIDA OU ASSADA), COM PESO LIVRE NO COMERCIAL E, NO MÍNIMO DE 700G, NA QUENTINHA, ACOMPANHANDO UM COPO ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR REFEIÇÃO, NO DISTRITO DE INDAÍ.	UND	2800	15,50	43.400,00
TOTAL DO LOTE 10: QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS					43.400,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.400,00 (QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo



**Estado da Bahia**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO

02.06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

**MUNDO NOVO - BA, 21 de junho de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BA**  
**JOSE ADRIANO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**PAULO EDSON DE SOUZA RAMOS**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**